

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Estado do Rio de Janeiro GABINETE DA PRESIDÊNCIA Legislatura 2021-2024

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022.

Suplementação de Dotação Orçamentária

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

## DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º** Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2022.
- Art. 2º A transferência se dará pelo seguinte Elemento Orçamentário: OBRAS E INSTALAÇÕES rubrica contábil 44905100, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o seguinte Elemento Orçamentário: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE rubrica contábil 44905200, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira Presidente